

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 022/2021

Em 25 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO RIBAS, Presidente da Confederação Brasileira de Games e Esports, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Estabelecer a presente resolução que trata do **ACESSO À INFORMAÇÃO – TRANSPARÊNCIA** da CBGE.

Considerando a Lei 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a CBGE encontra-se à disposição para apresentar qualquer documento solicitado, porém, visando atender aos processos administrativos internos, é necessário atentar para o seguinte:

1. A solicitação deverá ser feita via email: financeiro@cbge.com.br
2. O interessado deverá apresentar o pedido de acesso às informações desejadas, listando os documentos e apresentar, no momento da solicitação, a cópia de seu documento de identificação.
3. O prazo para o agendamento da visita é de até 10 dias úteis, para que os documentos possam ser organizados, conforme a solicitação.
4. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que poderá ser cobrado, exclusivamente, o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, conforme o artigo 12 da Lei 12.527 de 2011 - Lei de Acesso à Informação. O prazo para entrega das fotocópias solicitadas é de 2 dias úteis.
5. O endereço da CBGE é: O2 Corporate & Offices – Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, 200 – bloco 7, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. CEP 22775-056.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Paulo Roberto Ribas
Presidente